



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

## PORTARIA N.º 338/2018 - DG

Instituir Equipe de Planejamento para a Contratação de solução de acessibilidade em *software* para atender às necessidades de servidores portadores de deficiência visual.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 111/2016-GP, que dispõe sobre o modelo de contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico n.º 13.022/2018,

## RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento para a Contratação de solução de acessibilidade em *software* para atender às necessidades de servidores portadores de deficiência visual, conforme especificado no Documento de Oficialização da Demanda (DOD) inserto nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 13.022/2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe referida no art. 1º desta Portaria:

Helder Jean Brito da Silva (SAR/CIT/STIC) – Integrante Demandante e Integrante Técnico; e

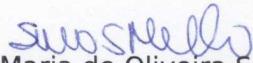
Solange Maria Fernandes de Azevedo (SLCIP/CMP/SAO) – Integrante Administrativo.

Art. 3º Estabelecer, como prazo final, o dia 31 de outubro de 2018 para a conclusão dos estudos preliminares e elaboração do Termo de Referência.

Art. 4º Os servidores relacionados no art. 2º desta Portaria ficam cientes das disposições da Resolução CNJ n.º 182/2013 (item 3.1.1.10 do Manual do Processo de Contratações de TIC – versão 2.0).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 04 de outubro de 2018.

  
Simone Maria de Oliveira Soares Mello  
Diretora-Geral